



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## DECISÃO ASAQ (0347716)

### Acolho o parecer contido no doc. 0345788.

Diante dos fundamentos elencados em aludido parecer, e tendo presente a regular instrução deste procedimento conforme se vê das justificativas e informações contidas no Projeto Básico elaborado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional; o enquadramento da despesa realizado pela extinta Seção de Licitação e Compras; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/17 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta do Centro de Estudos de Ciências Policiais Ltda., para ministrar o curso "Reciclagem de Agentes de Segurança - Segurança e Escolta de Autoridades", na modalidade semipresencial, com carga horária de quarenta horas, sendo trinta e oito horas de curso EAD, assíncrono, com tutoria, e duas horas presenciais para aplicação do teste de condicionamento físico, em período a ser definido, para sete agentes de segurança (doc. 0332523), por meio dos instrutores Claudionor Agibert, Naasson Polak, Jocemar Pereira da Silva e Luciano Santana Lopes, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, observada a comprovação oportuna das regularidades exigidas por lei da futura contratada.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho e demais providências, **ressalvada a necessidade de se comprovar as regularidades exigidas por lei da futura contratada**.

**Em seguida**, à Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações para publicação da despesa no Portal da Transparência e, **por fim**, à Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional para as providências cabíveis.

**Wilson Gamboge Júnior**

**Diretoria-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 07/09/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0347716** e o código CRC **A45398F9**.